

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Albino Rodrigues do Nascimento

TABELIÃO

CARTORIO DO 1º OFÍCIO

Itacoatiara-Am Tel.: (092) 3521-1676

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 DO REGISTRO GERAL



INTEIRO TEOR

Itacoatiara (AM), 15 de maio de 2001.

MATRÍCULA nº 12.095

FICHA Nº 01

MATRÍCULA nº 12.095. DATA: 15 de maio de 2001. Uma (1) parte do terreno situado na Rua Quintino Bocaiúva, desta cidade, medindo quatorze (14,00) metros de frente, por dezessete (17,00) ditos de fundos, com os limites e confrontações: pela frente, com a Rua Quintino Bocaiúva, por uma linha de quatorze (14,00) metros, pelos fundos, com a vendedora, por uma linha de quatorze (14,00) metros, pelo lado Direito com o Comprador, por uma linha de dezessete (17,00) metros, e pelo lado esquerdo, com a Rua Cassiano Secundo, por uma linha de dezessete (17,00) metros. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 2.045, ficha 01 do Livro 2 do Registro Geral. **PROPRIETÁRIO:** RAIMUNDO ZACARIAS DE ALMEIDA, brasileiro, maior, casado, comerciante, portador da CI nº 388.389-AM e CIC nº 043.012.692-15, residente e domiciliado nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Itacoatiara (AM), 15 de maio de 2001. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do Nascimento. **R.1 - 12.095:** Nos termos da Escritura Pública de compra e venda lavrada nestas Notas em data de 15 de maio de 2001. Livro 140 fls. 012. RAIMUNDO ZACARIAS DE ALMEIDA adquiriu o Imóvel constante da presente matrícula de HONORINA NASSIB OLIMPIO, brasileira, viúva, comerciante, portadora da CI nº 0260377-2-AM e CIC nº 009.623.172-78, residente e domiciliado nesta cidade. VALOR R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). O referido é verdade e dou fé. Itacoatiara (AM), 15 de maio de 2001. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do Nascimento. **R.2 - 12.095:** Nos termos da Escritura Pública de compra e venda lavrada nestas Notas em data de 18 de setembro de 2002, Livro nº 143, fls. 089, R.C.R DE ALMEIDA, firma Comercial, estabelecida nesta cidade, com o CGC nº 00.572.786/0001-11, Inscrição Estadual nº 04.104.868-7, neste ato representado por REVERSON CARLOS RAPOSO DE ALMEIDA, brasileiro, maior, casado, comerciante, portador da CI nº 1089670-8 e CIC nº 473.259.502-25, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu o Imóvel constante da presente matrícula de RAIMUNDO ZACARIAS DE ALEMIDA, portador da CI nº 388.389-AM e do CIC nº 043.012.692-15 e sua mulher dona WALDERLOURDES RAPOSO DE ALMEIDA, portadora da CI nº 495.494 e CIC nº 202.505.172-72, brasileiros, maiores, casados, comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade. VALOR R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). O referido é verdade e dou fé. Itacoatiara (AM), 18 de setembro de 2002. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do Nascimento. **R.3 - 12.095:** Procede-se ao Registro de uma (01) CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº 40/00114-8: EMITENTE: R.C.R DE ALMEIDA, sediada em ITACOATIARA/AM., na RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº 2274 - CENTRO, CEP nº 69.100-000 e



Inscrição no CNPJ sob nº 00.572.786/0001-11. **REVESON CARLOS RAPOSO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em ITACOATIRA/AM, carteira de identidade nº 10896708, emitida por SESEG/AM em 22.05.1991, CPF nº 473.259.502-52. Por Aval ao emitente: JEFFERSON RAPOSO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, residente em ITACOATIARA/AM portador da carteira de identidade nº 09993053/SSP-AM e inscrito no CPF nº 564.389.312-68. LEYSE ANNE LOPES DE ALMEIDA, brasileira, casada, do lar, residente em ITACOATIARA/AM portadora da carteira de identidade nº 15850765/SSP/AM e inscrita no CPF nº 711.718.272-53. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A. DATA DA EMISSÃO: 22 de setembro de 2005. VALOR: 35.583,83 (TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). **VENCIMENTO:** 05 de outubro de 2010. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos calculados com base na taxa de juros de longo prazo (TJLP). Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionados a taxa nominal de 5,33 (cinco inteiros e trinta e três centésimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias) correspondente a 5,462 (cinco inteiros e quatrocentos e sessenta e dois milésimos) pontos percentuais ao ano. Em caso de inadimplência desta operação, sobre os saldos devedores diários incidirão em substituição aos encargos de normalidade. **FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obrigamos a pagar ao Banco do Brasil S/A 54 (cinquenta e quatro) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira até a sexta no valor nominal de R\$ 297,14 (duzentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), a sétima até a vigésima terceira no valor nominal de R\$ 889,90 (oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), a vigésima quarta no valor nominal de R\$ 889,86 (oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) a vigésima quinta até a quinquagésima terceira no valor nominal de R\$ 592,76 (quinquagésima terceira no valor nominal de R\$ 592,76 (quinzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) e a quinquagésima quarta no valor nominal de 592,76 (quinzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) e a quinquagésima quarta no valor nominal de 592,79 (quinzentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), acrescidas de encargos básicos proporcionais aos valores nominais e encargos adicionais integrais, apurados no período. Vencíveis a primeira em 05/05/2006 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-nos a liquidar a última, em 05/10/2010, todas as responsabilidades resultantes deste título. **GARANTIA:** Em hipoteca censual de primeiro grau e sem concorrência de terceiros. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste título. O referido é verdade e dou fé. Itacoatiara (AM), 23 de setembro de 2005. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do Nascimento. **R.4 - 12.095:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS. CARTA DE HABITE-SE nº 047/2007. ENDEREÇO DA OBRA. RUA QUINTINO BOCAIUVA C/A RUA CASSIANO SECUNDO: 2274 - CENTRO - ITACOATIARA/AMAZONAS. **PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:** R.C.R DE ALMEIDA - **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** SILVIO CEZAR OLIVEIRA SANTOS. Conforme despacho exarado no processo nº 1382/2007, com área total de 476,00m². Licenciada pelo Alvará de Constituição nº 0150; EXPEDIDO EM 06/12/2007, foi concluída em 10/10/2006 de acordo com o projeto aprovado. **ESPECIFICAÇÃO TIPO DE HABITE-SE:** TOTAL. **OBSERVAÇÃO:** Após a tramitação legal de sua documentação e projeto na

Documento assinado digitalmente - TJAM
Validação deste em https://projudi.fjam.jus.br/projudi/ - Identificador: PJJL78 936JZ HWTC6 GGZJR

Secretaria de Infra Estrutura Urbana, constatou-se que a mesma atende fielmente seu projeto, estando à edificação em questão pronta para Funcionamento de acordo com a Lei 25 de 26/12/90 do Código Municipal de Obras. O prédio foi executado em alvenaria no endereço acima mencionado, totalizando uma área útil constituída de 476,00m². Contendo **PAVIMENTO TÉRREO**: 01 área Comercial com 14,00m de largura por 17,00m de comprimento; **PAVIMENTO SUPERIOR**: 01 área comercial em 14,00m de largura por 17,00m de comprimento, conforme projeto. Itacoatiara, 06 de dezembro de 2007. Henrique da Silva Medeiros - Secretário Municipal de Infra-Estrutura Urbana. O referido é verdade e dou fé. Itacoatiara (AM), 10 de dezembro de 2007. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do Nascimento. **Av.5 - 12.095**: Certifico que conforme Memorando expedido pelo BANCO DO BRASIL S/A. Agencia de Itacoatiara, em data de 07 de dezembro de 2007, assinado por Flávio de Melo França - Gerente Geral. Moacir Gomes Costa - Gerente de Relacionamento PJ, foi dada baixa na Cédula Pignoratícia e Hipotecária, registrada sob o nº R-3-12095 do Livro 02 Ficha 01. O referido é verdade e dou fé. Itacoatiara (AM), 10 de dezembro de 2007. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do Nascimento. **Av.6 - 12.095**: Certifico que o Senhor **REVESON CARLOS RAPOSO DE ALMEIDA** é solteiro e não casado como consta no R.2 - 12.095 Ficha do Livro 2 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Itacoatiara (AM), 16 de outubro de 2012. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do Nascimento. **R.7 - 12.095**: Procede-se ao Registro de Uma Cédula de Crédito Bancário de Prefixo e Número **031-14/0003-5**, Data da Emissão: 31/03/2014. Vencimento: 10/04/2024. VALOR: 702.634,83. **EMITENTE: R.C.R.DE ALMEIDA EPP** endereço Rua Quintino Bocaiúva, 2274 - Centro Itacoatiara AM CNPJ nº 00.572.786/0001-11 **CREDOR: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, Agência de ITACOATIARA, CNPJ nº 04.902.979/0031-60. **CLÁUSULA TERCEIRA - ENCARGOS FINANCEIROS**: Os valores lançados na conta-corrente vinculada ao presente crédito, bem como saldo devedor daí decorrente, terão incidência de encargos financeiros correspondentes à taxa efetiva de JUROS DE 6,48%a.a (seis inteiros e quarenta e oito centésimos por cento ao ano) conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.181/2013 e Art 1º da Lei nº 10.177, de 12/01/2001, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), calculados a partir da primeira liberação, pelo critério pro rata dia, e incorporados mensalmente ao saldo devedor todo dia 10 (dez) e no final de cada no vencimento e na liquidação da dívida. **CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIAS**: Na forma do Art.34 da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, respondem pelo pagamento do principal, juros (inclusive juros compensatórios e juros moratórios, despesas e multa moratórias com as preferências estabelecidas na legislação em vigor, os seguintes bens, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos: a) EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA LOCAL DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado na praça de Itacoatiara, ou onde esta nos for apresentada. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PRAZO**: o prazo de vencimento desta cédula é de 10 (dez) anos, incluídos 02 (dois) anos de carência, contados a partir do primeiro dia 10 (dez) seguinte à data de formalização desta Cédula, vencendo-se, portanto, em 10/04/2024. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA FORMA DE PAGAMENTO**: A dívida normal resultante deste crédito será paga em 96 (noventa e seis) prestações mensais e sucessivas, correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do

saldo devedor da dívida, excluídas eventuais parcelas exigidas pelo número de prestações a resgatar, inclusive a parcela que está sendo paga. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 10/05/2016 e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subseqüentes, vencendo-se a última prestação em 10/04/2024. Qualquer recebimento das prestações fora do prazo avençados constituirá mera tolerância que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições desta cédula nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultante da mora. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – INADIMPLEMENTO:** Na falta de pagamento nos períodos acordados, quer do principal quer dos acessórios, sobre o valor em atraso e enquanto não regularizada a operação, além da perda dos benefícios previstos na **CLAUSULA QUINTA-BONUS DE ADIMPLÊNCIA**, incidirão: a) juros compensatórios (remuneratórios) estabelecidos nesta Cédula; b) juros moratórios a taxa efetiva de 1% a.a. (um por cento ao ano); c) multa contratual de 2% (dois por cento). A aplicação da multa contratual ocorrerá, ainda que o BANCO não tenha recorrido a meios judiciais para haver o pagamento do que lhe for devido, e independe de notificação ou aviso judicial e extrajudicial, configurando-se direito líquido e certo decorrente da infração ou atraso por parte do **EMITENTE. R.C.R. DE ALMEIDA EPP CNPJ: 00.572.786/0001-11. EMITENTE.** Certifico que a referida Cédula contém diversas Cláusulas. Itacoatiara-AM, 31 de março 2014. O Referido é verdade e dou fé. Itacoatiara-AM 02 de Abril de 2014. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do Nascimento. Era o que se continha. O referido é verdade e dou fé. Itacoatiara (AM), 30 de maio de 2016. O OFICIAL: 

